Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 165 | Poder Legislativo | Recife, terça-feira, 2 de outubro de 2012

Agricultura participa da Festa do Leite e ouve agropecuaristas

Evento teve quantidade de animais reduzida devido à estiagem

ITAÍBA - O município de Itaíba possui a maior bacia leiteira de Pernambuco. Localizada no Agreste, produz, atualmente, uma média de 80 mil litros de leite/dia. No último fim de semana, aconteceu a 5ª edição da Festa do Leite. A Comissão de Agricultura da Assembleia visitou o local, no sábado (29), para ouvir criadores e produtores rurais.

A seca, que atinge o Sertão pernambucano desde o início do ano, modificou o cenário, sobretudo do torneio de ordenha. Na 1ª edição, o evento contou com uma média de cem animais. Este ano, foram apenas 25 vacas. Durante a competição, cada uma delas chega a produzir cerca de 60 quilos de leite por dia. A unidade de medida, quilograma, é usada durante a pesagem.

O secretário de Agricultura de Itaíba, Pedrinho Jordão, declarou que, até o ano passado, Itaíba produzia 250 mil litros de leite diários, ou seja, 170 mil litros a mais que a média de 2012. "A estiagem sempre afetou a Bacia Leiteira, mas a situação se agravou", lamentou o secretário.

Vencedor do torneio leiteiro do ano passado, o produtor rural Cícero Julião disse confiar na retomada da produção local, pois a Festa do Leite de Itaíba é a "grande vitrine".

RINALDO MARQUES

CURRAL - *Claudiano Filho (E) vistoriou rebanho*

O presidente da Comissão de Agricultura da Alepe, deputado Claudiano Martins Filho (PSDB), ressaltou que a Prefeitura de Itaíba vem adotando ações emergenciais para apoiar os produtores. "A prefeitura vem abastecendo a localidade com mais de 20 carros-pipa e com o bagaço da cana de açúcar para completar a alimentação do gado", detalhou.

Catende

Deputado presta solidariedade a Rildo Braz

O deputado socialista Adalto Santos manifestou solidariedade, em pronunciamento, ontem, no Pequeno Expediente do Plenário da Alepe, ao deputado Rildo Braz (PRP), cuja residência, em Catende, foi alvejada, na madrugada de ontem, por cinco disparos de arma de fogo.

O fato está sob investigação das Polícias Militar e Civil, além do Ministério Público. "Peço a atenção do secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, ao fato, uma vez que aparenta ter motivação política", argumentou. A esposa de Braz, Graça Braz, disputa a Prefeitura do município.

JOÃO BITA

TRIBUNA - *Adalto Santos*

A investida teria sido realizada, segundo testemunhas, por duas pessoas que se encontravam num pálio de cor verde e placa não anotada. O episódio ocorreu após a realização de um comício em prol da candidatura de Graça Braz

HOMOSSEXUALISMO - A decisão da Prefeitura do Recife de formalizar uma medida administrativa contra um estabelecimento que, em março, teria discriminado um casal de universitárias recebeu críticas de Adalto Santos. As moças trocaram gestos carinhosos dentro de um restaurante, em Boa Viagem. Para o socialista, tal postura da administração municipal contribui para que "a sociedade brasileira tenha de presenciar, cada vez mais, atos libidinosos".

Segundo o parlamentar, a gestão recifense usou como base a Lei Municipal nº 17.025, publicada em 2004, cujo alvo é "punir qualquer ação discriminatória a homossexuais, bissexuais ou transgêneros". "Ou seja, o proprietário será penalizado por não querer atos libidinosos no estabelecimento?", indagou Santos, para, em seguida, acrescentar: "Os ativistas desse grupo querem não apenas tolerância. Querem a legitimação da conduta".

Insegurança aumenta com proximidade das eleições

A insegurança no Interior levou, ontem, o deputado Maviael Cavalcanti (DEM) à tribuna da Assembleia Legislativa. A violência em comícios políticos e os constantes assaltos ocorridos no Estado foram citados. O parlamentar solicitou ao Poder Executivo reforço policial durante o pleito. Como exemplo, destacou o atentado registrado, na última sexta-feira (28), em Altinho, Agreste pernambucano. "Segundo a perícia, o carro do candidato a prefeito foi alvejado com mais de oito tiros", detalhou, completando que facadas também estão ocorrendo em eventos políticos.

Para Cavalcanti, o elevado número de assaltos nas cidades pernambucanas precisa de solução. "São inúmeros os furtos a banco, farmácias e estabelecimentos comerciais", reforçou, citando o município de Macaparana. "Há seis meses, a localidade está sem delegado e conta apenas com um agente de polícia, alguns militares e poucas viaturas", observou.

O deputado Eriberto Medeiros (PTC) parabenizou o Democratas pelo pronunciamento e informou que, ontem, o governador Eduardo Campos (PSB) esteve na academia da Polícia Civil para a aula inaugural do Curso de Formação de Escrivães e Agentes da Polícia Civil. "São ações que visam suprir as deficiências no Interior."

Recurso hídrico

Adutora do Agreste beneficia Brejo e Santa Cruz

A inclusão dos municípios agrestinos de Brejo da Madre de Deus e Santa Cruz do Capibaribe na Adutora do Agreste mereceu elogios do deputado Diogo Moraes (PSB). Ontem, o parlamentar agradeceu ao governador Eduardo Campos (PSB) e classificou a obra como "a redenção da região, a mais pobre em recursos hídricos do Nordeste".

A medida, uma parceria entre Governo do Estado, Compesa e Ministério da Integração Nacional, corresponde à primeira etapa da adutora, que possui mais três lotes. Dezessete municípios serão beneficiados.

"Além de levar água de boa qualidade, a adutora trará desenvolvimento econômico à região, principalmente ao município de Santa Cruz, que compõe o Polo de Confecção e necessita de água para as indústrias", frisou.

POLÍTICA - O socialista também registrou o "clima hostil" das campanhas eleitorais de algumas cidades, a exemplo de São Joaquim do Monte. "Caso o governador requeira tropas federais, no dia da eleição, é importante incluir a localidade", avaliou.

JOÃO BITA

ELOGIO - *Diogo Moraes*

ICP Brasil — assinado digitalmente por: 02/10/2012 01:11:43 88416715550590
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 02/10/2012 01:11 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Atos

ATO Nº.1431/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2012, do Deputado Botafogo Filho,
RESOLVE: nomear **WALLISON ALBERTTINY AMORIM DA SILVA LIMA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de setembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 1433/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 050/2012, do Deputado Aglailson Júnior,
RESOLVE: exonerar **ANDREZA LUCIANA CAVALCANTI PINTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **RONALDO FORTUNATO PEREIRA DE ALMEIDA,** a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 1435/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 97/2012, do Deputado Odacy Amorim
RESOLVE: exonerar **PEDRO IGOR TUPINÁ TORRES,** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo a 01 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 1º de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1436/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 077/2012, do Deputado Maviael Cavalcanti,
RESOLVE: exonerar **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA CASTRO FILHO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ADALBERTO LUIZ BEZERRA,** atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 85,20% (oitenta e cinco vírgula vinte por cento), retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 1º de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1437/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.94/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA MARIA DA SILVA CARDOSO	Secretário Parlamentar	PL - SPC
VALDILENE DINIZ DA SILVA NASCIMENTO	Assistente Parlamentar	PL - APC
DIÓGENES LUCAS DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar	PL - APC

Sala Torres Galvão, 1º de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1438/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 051/2012, do Deputado Manoel Santos,
RESOLVE: nomear **NICACIA CORDEIRO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 1º de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1439/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº051/12, do Deputado André Campos,
RESOLVE: nomear **JOSÉ VALDIR BENJAMIN DE ARRUDA,** para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 1º de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1440/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº.96/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CAMILA EMANUELLE DE SÁ VELOSO XIMENES	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%
JOSÉ ROBERTO FREITAS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%
JOSÉ WILSON DE MEDEIROS DUTRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%
SANDRA ROBERTA FERREIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%
VASTI MARIA CARDOSO DE SANTANA	Assistente Parlamentar/PL-APC	33%

Sala Torres Galvão, 1º de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS PEDRO SERAFIM NETO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIA REALIZADAS NO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1115/2012 A 1118/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA AFIRMA QUE SEMPRE APOIO MOVIMENTOS GREVISTAS, REIVINDICANDO MELHORIAS SALARIAIS E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS BANCÁRIOS, DESTACANDO QUE O SEGMENTO CONTRIBUI PARA O SISTEMA FINANCEIRO FUNCIONAR, E LEMBROU QUE A TAXA BÁSICA DE JUROS VEM SENDO REDUZIDA PELO GOVERNO FEDERAL. O DEPUTADO ADALTO SANTOS REPUDIOU A POSTURA DO DIRETOR DO COLÉGIO PADRE FRANCISCO CARNEIRO, DA REDE ESTADUAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, QUE IMPEDIU O INGRESSO NO ESTABELECIMENTO DE 20 JOVENS POR ESTAREM VESTIDAS DE SAIAS EM DIA DE PROVAS, CLASSIFICANDO-A DE PERSEGUIÇÃO RELIGIOSA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA NO PEQUENO EXPEDIENTE, CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ADALTO SANTOS, AFIRMANDO QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOMARÁ AS MEDIDAS CABÍVEIS. FINALIZA PARABENIZANDO A PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF PELA AVALIAÇÃO DE SEU GOVERNO, DIVULGADA PELO IBOPE, QUE DEMONSTROU ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE BOM OU ÓTIMO DE 59% PARA 62% ENTRE OS MESES DE JUNHO E SETEMBRO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE COMENTA FATOS OCORRIDOS NA CAMPANHA NA CIDADE DE PAULISTA, RELATANDO ABUSOS DO PODER ECONÔMICO, VIOLÊNCIA AOS SEUS MILITANTES E AO SEU FILHO, AFIRMANDO QUE TEM PROVAS, ENCAMINHADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PREOCUPA-SE COM A DISPUTA ELEITORAL NA CIDADE, AFIRMANDO QUE VAI SOLICITAR TROPAS FEDERAIS PARA O DIA DA ELEIÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3029/2012 E 3030/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 146/2011 E 966/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 323/2011 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 969/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 917/2012 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1038/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5105/2012 A 5109/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1600/2012 A 1603/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5120/2012 A 5137/2012 OS REQUERIMENTOS NºS 1608/2012 E 1609/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1118/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 3031 E 3032 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 323/2011 e 969/2012.
A Imprimir.

OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO Nº070/2012 - DO PREFEITO DO IPOJUCA, SR. PEDRO SERAFIM, solicitando a mobilização de tropas federais, para permitir o bom andamento das eleições municipais na sede do nosso Município e nos Distritos de Nossa Senhora do Ó, Camela e Serrambi, haja vista um perceptível, embora indesejado, acirramento de ânimos que esta ocorrendo naquelas áreas.
Inteirada.
Inteirada.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias de 1º a 04 de outubro de 2012.
À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA
EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **ISABEL CRISTINA** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 1º a 4 de outubro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 1º de outubro de 2012.

ISABEL CRISTINA
Deputada

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 1º/10/2012

Eriberto Medeiros
4º Secretário

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 106/2012

Recife, 01 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a supressão de vegetação nas áreas que especifica.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo obter autorização para a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP do Rio São Francisco, necessária à execução dos serviços de ampliação e adequação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água do Município de Petrolina, neste Estado. A autorização ora pleiteada possibilitará o avanço das obras.

Cumpre informar que os pedidos de autorização para supressão de vegetação já foram formalizados perante a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, sendo a aprovação do anexo Projeto de Lei uma condição indispensável para a aprovação do pleito perante a mencionada Agência.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 09 (nove) de outubro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 1112/2012, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto Histórico de Caruaru – IHC)
2) Projeto de Lei Ordinária nº 1113/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Denomina de Dr. Antônio Luiz de Almeida Brennand Neto a Academia das Cidades de Sirinhaém – PE)
3) Projeto de Lei Ordinária nº 1114/2012, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Obriga as delegacias policias Civis do Estado de Pernambuco a fixarem próximo ao balcão de atendimento e em local visível, placa informativa com os seguintes dizeres: "Em caso de desaparecimento de criança ou adolescente, o registro é imediato. Lei Federal 11.259/2005, cidadão faça valer o seu direito. Registre nessa Delegacia")
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1115/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.)
5) Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.)
Regime de urgência
6) Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 14.726, de 9 de julho de 2012, que institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.)
Regime de urgência

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:
1) Projeto de Resolução nº 1118/2012, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco a Alessandro Beti Rosa.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina Viaduto Nivaldo Machado, o viaduto que vem sendo construído no bairro dos Bultrins/Olinda/PE)
Relator: Deputado Aluísio Lessa
1.1) Emenda Modificativa nº 01/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Modifica a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2012) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1036/2012**, de mesma autoria (Ementa: Denomina Viaduto Nivaldo Machado, o viaduto que vem sendo construído no bairro dos Bultrins/Olinda/PE)
Relator, por dependência, Deputado Aluísio Lessa
2) Projeto de Lei Ordinária nº 1037/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina Viaduto Bajado, o Viaduto que está sendo construído na PE-15, no Bairro dos Bultrins – Olinda PE)
Relator: Deputado Silvio Costa Filho
3) Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2012, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Severino Agostinho de Lima, o trecho vicinal da Rodovia PE 357, que liga a BR 232, no trecho específico entre os Distritos de Varzinha e Vila de Tamboril ao Município de Calumbí, Sertão do Pajeú)
Relator: Deputado Ricardo Costa
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2012, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Rodovia Dr. Natalício Soares, a VPE 315, estrada vicinal que liga a BR 232 ao Distrito de Caroalina, no Município de Sertânia)
Relator: Deputado Ricardo Costa
5) Projeto de Lei Ordinária nº 1079/2012, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação sem fins lucrativos Projeto Barnabé)
Relator: Deputado Antônio Moraes
6) Projeto de Lei Ordinária nº 1108/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito real de uso de imóvel que indica)
Regime de urgência
Relator: Deputado Aluísio Lessa
7) Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica)
Regime de urgência
Relator: Deputado Waldemar Borges
8) Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz alterações na Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco)
Regime de urgência
Relator: Deputado Diogo Moraes
9) Projeto de Lei Ordinária nº 1111/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.487, de 1° de julho de 2008, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências)
Regime de urgência
Relator: Deputado Silvio Costa Filho
10) Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS)
Regime de urgência
11) Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 14.726, de 9 de julho de 2012, que institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas)
Regime de urgência

Recife, 01 de outubro de 2012.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

REPUBLICADO

Projeto de Lei Ordinária N° 1120/2012

Ementa: Autoriza a supressão de vegetação nas áreas que especifica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão de segmento de

vegetação de preservação permanente, com área de 6,3 ha (seis hectares e trinta ares), constituída de vegetação nativa típica do Bioma Caatinga, assim como de espécies exóticas, localizado na Área de Preservação Permanente do Rio São Francisco, no Município de Petrolina, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante dos Anexos I e II desta Lei, para fins de viabilizar as obras de ampliação e adequação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Petrolina, enquadradas como de utilidade pública, conforme Resolução CONAMA n° 369, de 28 de março de 2006.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área correspondente, no mínimo, à degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação de preservação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Área 1 – Captação de Água

Área de Intervenção	Área (m^2)	Coordenadas UTM WGS/84 24L	Tipo Vegetacional
APP do Rio São Francisco, Petrolina-PE.	415,90	P1 331.274 E / 8.959.134 S P2 331.266 E / 8.959.150 S P3 331.282 E / 8.959.164 S P4 331.292 E / 8.959.142 S	Vegetação de Caatinga arbusto/ arbustiva com presença das seguintes espécies: jurema preta, catingueira, jurema branca e juazeiro. Além de espécies exóticas como Algaroba.
Área Total em (ha)			**0,04 ha**

Área 2 – Estação de Tratamento de Água

Área de Intervenção	Área (m^2)	Coordenadas UTM WGS/84 24L	Tipo Vegetacional
APP do Rio São Francisco, Petrolina-PE.	38.224	P1 331.095 E / 8.959.239 S P2 331.310 E / 8.959.417 S P3 331.305 E / 8.959.311 S P4 331.341 E / 8.959.301 S P5 331.344 E / 8.959.292 S P6 331.346 E / 8.959.280 S P7 331.346 E / 8.959.277 S P8 331.346 E / 8.959.273 S P9 331.351 E / 8.959.260 S P10 331.356 E / 8.959.251 S P11 331.370 E / 8.959.243 S P12 331.182 E / 8.959.074 S	Vegetação de Caatinga arbusto/ arbustiva com presença das seguintes espécies: jurema preta, catingueira, jurema branca e juazeiro. Além de espécies exóticas como Algaroba.
Área Total em (ha)			**3,82 ha**

Total da área de intervenção: 3,86 hectares

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Área 1 – Emissário Existente

Área de Intervenção	Área (m^2)	Coordenadas UTM SAD/69 24L	Tipo Vegetacional
APP do Rio São Francisco, Petrolina-PE.	16.361	P1. 335.752 E / 8.960.091 S P2. 335.930 E / 8.960.035 S P3. 335.942 E / 8.960.023 S P4. 335.950 E / 8.960.020 S P5. 336.112 E / 8.959.971 S P6. 338.060 E / 8.959.815 S P7. 337.021 E / 8.959.792 S P8. 337.109 E / 8.959.762 S P9. 337.283 E / 8.959.723 S P10. 337.301 E / 8.959.774 S P11. 337.301 E / 8.959.763 S P12. 337.291 E / 8.959.714 S P13. 337.288 E / 8.959.712 S P14. 336.107 E / 8.959.751 S P15. 336.109 E / 8.959.782 S P16. 335.858 E / 8.960.804 S P17. 335.109 E / 8.960.961 S P18. 335.946 E / 8.960.010 S P19. 335.937 E / 8.960.014 S P20. 335.925 E / 8.960.025 S P21. 335.747 E / 8.960.082 S	Vegetação de Caatinga arbusto/ arbustiva com presença das seguintes espécies: jurema preta, catingueira, jurema branca e juazeiro. Além de espécies exóticas como Algaroba.
Área Total em (ha)			**1,63 ha**

Área 2 – Emissário a ser implantado

Área de Intervenção	Área (m^2)	Coordenadas UTM SAD/69 24L	Tipo Vegetacional
APP do Rio São Francisco Petrolina-PE.	3.156	**TRECHO 1** P1 338.597 E / 8.959.887 S P2 338.495 E / 8.959.815 S P3 338.315 E / 8.959.757 S P4 338.327 E / 8.959.752 S P5 338.498 E / 8.959.805 S P6 338.603 E / 8.959.879 S	Vegetação de Caatinga arbusto/ arbustiva com presença das seguintes espécies: jurema preta, catingueira, jurema branca e juazeiro. Além de espécies exóticas como Algaroba.
APP do Rio São Francisco Petrolina-PE.	4.939	**TRECHO 2** P1 337.755 E / 8.959.588 S P2 337.456 E / 8.959.666 S P3 337.413 E / 8.959.690 S P4 337.339 E / 8.959.761 S P5 337.313 E / 8.959.778 S P6 337.308 E / 8.959.769 S P7 337.333 E / 8.959.753 S P8 337.407 E / 8.959.682 S P9 337.453 E / 8.959.657 S P10 337.751 E / 8.959.577 S	
Área Total em (ha)			**0,81 ha**

Total da área de intervenção: 2,44 hectares

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 107/2012

Recife, 1º de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Colho a oportunidade para submeter à consideração dessa Egrégia Assembleia o anexo Projeto de Lei, que autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa "Leite de Todos", e dá outras providências.

A autorização objeto da presente proposição vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, exclusivamente em Municípios onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência, no período de vigência citado.

A medida ora proposta visa reduzir os impactos ocasionados pela estiagem, equilibrar o elevado custo de produção do leite de vaca e de cabra e fortalecer a produção agropecuária do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa casa na apreciação da matéria que ora encaminho à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência a que se refere o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1121/2012

Ementa: Autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa "Leite de Todos", e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa "Leite de Todos", visando reduzir os impactos ocasionados pela estiagem, equilibrar o elevado custo de produção do leite de vaca e de cabra e fortalecer a produção agropecuária do Estado.

Parágrafo único. A concessão de compensação de que trata o *caput* vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, exclusivamente em Municípios onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência, no período de vigência citado.

Art. 2º O preço do litro de leite, para efeito da presente Lei, passa, para:

I – o produtor, de R$ 0,76 (setenta e seis centavos) para R$ 1,00 (um real), quanto ao leite de vaca; e, de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) para R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), quanto ao leite de cabra;

II – o laticínio, de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) para R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), quanto ao litro do leite de vaca e de cabra.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP, consignados na Ação de Implementação do Programa "Leite de Todos", já incluídos na Lei Orçamentária Anual do Estado para 2012, na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2012.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 1119/2012

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Trabalhadores Motociclistas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Trabalhadores Motociclistas, a ser comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º. O Dia Estadual dos Trabalhadores Motociclistas não será considerado feriado civil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Dentre os motociclistas estão: mototaxistas, motofretistas, e ciclomotores. O Mototaxista, diante da necessidade de melhorias, fluidez e diminuição de transtornos no trânsito, tem um importante papel na prestação de serviço de transporte público. Hoje, ele é uma alternativa

para quem necessita se locomover diversos percursos, com baixos valores. Segundo dados das entidades de representação desta classe, os números das associações e sindicatos, o serviço de mototaxista no Estado de Pernambuco já atingiu em torno de 156 municípios.

É um tipo de transporte que se popularizou, na região metropolitana, e nas cidades do interior de nosso Estado, e trouxe comodidade à população.

Ele alivia o transtorno da dependência do uso de transportes maiores, no trânsito, que se encontra cada vez mais demorado e difícil. A demanda dos mototaxistas, na realidade atual, tem sido maior, que o tipo de serviço que o motoboy realiza. A prestação de serviço feita por esses profissionais tem como foco a agilidade na locomoção das pessoas e de algumas tarefas recebidas, tais como: entregar documentos; entregar pequenos volumes; realizar pagamentos. Ele pode ser considerado o socorro de quem precisa destes tipos de serviços, e não conseguem cumpri-los em tempo hábil.

O Motofretista tem uma imensa importância socioeconômica nos serviços que oferecem a nossa cidade. É o profissional que, no cotidiano, permite comodidade ao realizar entregas de pizzas; medicamentos; e pequenos volumes. Ele é imprescindível para o trabalho desta categoria, tanto para a parte patronal, quanto para os cidadãos.

O ciclomotor tem grande importância, pois está proporcionando emprego e sustentabilidade ao cidadão de baixa renda, que utiliza esse meio de transporte para obter sua fonte de renda e prestar serviços de entregas, tais como: lanchonetes moveis, publicidades e transporte de mercadorias de pequenos volumes, que tem como finalidade serem comercializadas.
Estes trabalhadores motociclistas têm uma relação muito forte com a população de baixa renda, trazendo boa prestação de serviço, além de levar sustento a seus familiares com o uso deste veículo de duas rodas, seja ele transportando pessoas, documentos, pequenos volumes, ou usando para deslocar-se ao seu trabalho.
Segundo dados de entidade representativa da classe, há cerca de 781 mil motociclistas cadastrados no Detran, dos quais 195 mil são mototaxistas, e 185 mil são motofretistas e motoboys, 45 mil são ciclomotores e o restante são de passeio e atividades diversas. Em Recife são 118 mil motocicletas e 14 mil ciclomotores.
Diante do crescimento da categoria dos motociclistas, e da importância da prestação de serviços para a população pernambucana, proponho a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 3033/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 351/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de vaga, em estágio, para pessoa portadora de deficiência, nos órgãos da administração pública do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Torna obrigatória, aos órgãos e às entidades da administração pública, a destinação 10% (dez por cento) das vagas para estágio a pessoa portadora de deficiência matriculada em curso regular de ensino mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, com funcionamento autorizado ou reconhecido pelos órgãos competentes.

Art. 2º A gerência de estágio das secretarias de Estado poderá definir as atividades compatíveis com cada tipo de deficiência e a inscrição de candidatos com deficiência em listagem específica.

Parágrafo único. Se o número de candidatos com deficiência selecionados for menor do que o de vagas a eles reservadas as vagas remanescentes serão ocupadas pelos demais concorrentes.

Art. 3º Serão assegurados aos estagiários portadores de deficiência as adaptações necessárias ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º Os estagiários portadores de deficiência serão avaliados, no exercício de suas atribuições, segundo regras próprias definidas pela gerência de estágio das secretarias de Estado, considerando a capacidade física ou psicológica de cada estagiário.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Está Lei entra em vigor após 120 (cento e vinte) dias da sua publicação.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de outubro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 3034/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 983/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate a Crueldade Contra Animais.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate a Crueldade Contra Animais, a ser vivenciada, anualmente, na 1ª semana de outubro.

Art. 2° A Semana Estadual de Combate a Crueldade Contra Animais tem como objetivo a reflexão e a conscientização de não permitir que ocorram atos de crueldade contra os animais, com a realização de eventos e programas que estimulem a reflexão e a conscientização social.

§ 1º As Instituições de Ensino terão fundamental importância na realização da Semana Estadual de Combate a Crueldade Contra Animais, sejam elas públicas ou privadas.

§2º A sociedade civil organizada, ONGS, empresas privadas e pessoas físicas poderão participar adotando parcerias entre a instituição e as escolas.

Art. 3º A Semana Estadual de Combate a Crueldade Contra Animais não terá, em nenhum de seus dias, status de feriado civil.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de outubro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto.

Indicações

Indicação N° 5138/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Panelas/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Panelas, **Sérgio Barreto de Miranda,** com endereço à Travessa dos Cabanos, 01 - Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Panelas, **Alejandro Ernesto de Paula Ruiz,** com endereço à Travessa dos Cabanos, 01 - Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Panelas, Vereador **Adelson Cícero da Silva**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Edson Rufino de Melo e Silva**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Panelas, **Mary Audeny Brito de Lucena**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Edvaldo Sinesio de Campos**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Gilvaldo Genário dos Santos**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Rubem de Lima Barbosa**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Tacito Jeronimo Ferreira**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Valdemir Soares do Nascimento Silva**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Weliton José Saraiva**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Panelas**, à Rua Cel. Austriclínio, s/n - Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000 e a **Direção da Rádio Panelas FM,** com endereço à Rua Cel. Melinho, s/n – Distrito de Cruzes – Panelas/PE – CEP: 55470-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.
Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5139/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Parnamirim/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Parnamirim, **Ferdinando Lima de Carvalho,** com endereço à Rua Doutor Miguel, 22 - Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Parnamirim, **Lucélio Múcio Moura Angelim,** com endereço à Rua Doutor Miguel, 22 - Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, Vereador **Francisco Willis Nunes Cavalcanti**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Francisco Evangelista Freire de Alencar**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Fred Ângelo Lima de Carvalho**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Geraldo Lustosa Sampaio**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **José Vieira de Matos**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Lucrecio Marcio Moura de Aquino Angelim**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Nivaldo Mendes de Sá**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Reginaldo Sampaio Cabral**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Wanderlan Queiroz Leite**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Parnamirim**, à Rua Moises Gonçalves Lima, s/n - Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.
Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5140/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e

a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Paranatama/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paranatama, **José Teixeira Neto,** com endereço à Praça João Correia de Assis, 04 - Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paranatama, **José Valmir Pimentel de Gois,** com endereço à Praça João Correia de Assis, 04 - Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paranatama, Vereador **Claudeilson Oliveira de Carvalho**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **Ivanildo Alves Porto**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Paranatama, **Adriana Jorge de Araújo**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **José Alexandre de Barros**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **José Juriran Porfirio da Silva**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **Lourival Cipriano da Silva**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **Manoel Américo da Silva**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **Monicio Pereira Gois**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Paranatama, **Marli Sandra Moura da Silva**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Paranatama**, à Rua Julião Cavalcanti, s/n - Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000 e a **Direção da Rádio Paranatama FM,** com endereço na Praça João Bezerra Sobrinho, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55.355-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5141/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Passira/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Passira, **Miguel Gomes de Freitas,** com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Passira, **José Barata de Moraes Sobrinho,** com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Passira, Vereadora **Vanessa Chalegre Pereira**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Antonio José da Silva**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Ernande Francisco da Silva Filho**, com endereço à Rua Matriz, s/n – Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Everildo José da Silva**, com endereço à Rua Matriz, s/n – Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Jamilson Pereira de Albuquerque**, com endereço à Rua Matriz, s/n – Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **José Arnaldo do Nascimento**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Paulo Pereira da Luz**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Sandro Quirino de Amorim**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Severino Silvestre de Albuquerque**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Passira**, à Rua 1º de Maio, 103 - Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Passira**, com endereço a Rua da Matriz, s/n – Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5142/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Paudalho/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paudalho, **José Fernando Moreira da Silva,** com endereço à Rua Raul Bandeira, 20 - Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paudalho, **Flávio Xavier de Lira,** com endereço à Rua Raul Bandeira, 20 - Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paudalho, Vereador **Edson Carlos da Silva**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Adeilton Avelino de Farias**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **André Nunes Viana**, com endereço à Rua João Alfredo, 100 – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Angelo de Souza Neto**, com endereço à Rua João Alfredo, 100 – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Luiz Carlos Machado**, com endereço à Rua João Alfredo, 100 – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Milton José da Silva**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Ronaldo Domingos de Lima**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Severino Domingos de Melo**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Paudalho, **Lindalva Francisca de Oliveira**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Paudalho**, à Rua Senador Pinheiro Ramos,100 - Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Paudalho FM**, com endereço a Rod. BR- 408 – KM-76 – (Prédio da Dislub) – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5143/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Pedra/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pedra, **Francisco Carlos Braz Macedo**, com endereço à Rua Rufino Marques, 03 – Centro – Pedra/PE – CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Pedra, **Francisco Tenório Bezerra**, com endereço à Rua Rufino Marques, 03 – Centro – Pedra/PE – CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedra, Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **José Benevides Maciel**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13, Centro - Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Jocivan Neto Cavalcanti**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 – Centro - Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Antonio de Padua Cavalcanti Silva**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 – Centro - Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Elias Sidiclei Oliveira Soares**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Eraque Bezerra Tenório**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Fernandes Reis de Almeida**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Ermeson Gomes de Lira**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Rivanilson Venancio Alves**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **José Benevides Maciel**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pedra**, à Praça do Prateado, s/n - Prateado – Pedra/PE – CEP: 55280-000 e a **Presidência da Associação M. Agrop. E Frut. Do D. H. Alegre,** com endereço a Rua Zona Rural, s/n – Zona Rural – Pedra/PE – CEP: 55.280-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5144/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Pesqueira/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Pesqueira, **Vanburgh Pereira Oliveira de Sá**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 5.5200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Vereador Álvaro Evandro de Macedo Junior, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, Sebastião **Luciano Leite**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, Luciano Carlos Alves dos Santos, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, José Agnaldo Gomes de Souza, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, Expedito **Alvares Cabral**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, Lenivaldo **Soares dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pesqueira, Arinete **Bezerra Aciole**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Nelmon Francisco Medeiros dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Clayton Américo Lira da Silva**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Erisvaldo Guedes de Carvalho**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da CDL de Pesqueira, Pesqueira **Wagno Alves dos Santos,** com endereço a Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000; à **Direção da Rádio Pesqueira 96 FM**, com endereço à Rua Luiz Wilson Sá Ferraz, 97 – Prado – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000; à **Direção da Rádio** SAP Pesqueira, com endereço à Rua Dr. Lídio Paraíba, 74 - Centro - Ed. Amaral França – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000; à **Gerência da** TV e Rádio Jornal do Comércio, com endereço à Av. Dr Joaquim Brito, 46 - Prado-Pesqueira /PE – CEP: 55200-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pesqueira**, com endereço à Rua Paes Barreto, 164 – São Sebastião – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a

capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5145/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Petrolândia/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Petrolândia, **Lourival Antônio Simões Neto**, com endereço à Av. dos Três Poderes, 141 – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Petrolândia, **Antônio Vieira Teles**, com endereço à Av. dos Três Poderes, 141 – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Vereador Fabiano **Jaques Marques**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **Carlos Alberto Araújo Correia**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, Inaldo Satilino de Oliveira, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, João Vicente da Silva Filho, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **Jorgelino Viana**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **José Antonio de Lisboa Neto**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolândia, **José Luiz dos Santos**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **Juarez Patriota de Sousa**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **Raimundo Paulo Lacerda**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000; à **Presidência da Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança**, com endereço à Rua José Maria Miranda Filho, 31 - Petrolândia /PE – CEP: 56460-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Petrolândia**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 109 – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56460-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5146/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Petrolina/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Petrolina, **Júlio Emilio Lóssio de Macedo**, com endereço à Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56.300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Petrolina, **Domingos Sávio Guimarães**, com endereço à Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56.300-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Vereadora **Maria Helena de Alencar**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **Alvoriande Henrique da Cruz**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, Ibamar **Fernandes Lima**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, José **Cispriniano Coelho**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **Osinaldo Valdemar de Souza**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **José Osorio Ferreira Siqueira**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **Persio Antunes da Silva**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **Raimundo Nonato de Souza Lopes**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **Zenildo Nunes da Silva**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolina, **Anatelia Lopes Viana Porto**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolina, **Jussaria Azevedo de Carvalho Souza**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolina, **Márcia Maria Reis Cavalcante Santana**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolina, **Maria Cristina Costa de Carvalho**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolina, **Raimunda Maria Sol Posto dos Santos**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à **Direção da Rádio Petrolina FM 98,3**, com endereço à Av. Gov. Nilo Coelho, 151 – Gercino Coelho - Petrolina /PE – CEP: 56306-000; à **Direção da Rádio Grande Rio FM**, com endereço à Av. Dr. Cardoso Sá, s/n – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000; à **Direção da Rádio Emissora Rural**, com endereço à Rua Maria Auxiliadora, 205 – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Petrolina**, com endereço à Av. das Nações, 280 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP: 56306-260.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5147/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Leônidas,** e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra**, no sentido de **incluir no Plano Operativo da Atividade: Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil, o município de Poção/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Anderson Gomes,** com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; à Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e Juventude, **Raquel Lyra,** com endereço à Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poção, **Roberivan de Melo**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Poção, **Ronnie Rodrigues Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poção, Vereador José **Edson Duarte Bezerra**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Audalio Póvoas da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Evandro Antonio de Freitas Aguiar**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Ivo Wndark da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **José Adriano Barbosa Mendes**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **José Damião da Silva Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **José Herculano Vasconcelos Farias**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Luiz Gonzaga Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000; à **Direção da Rádio Vale do Acai 104.9,** com endereço à Av Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Poção**, com endereço à Rua José Correia Neto, 146 - Poção/PE – CEP: 55.240-000.

Justificativa

O Estado de Pernambuco vem operacionalizando, com relativo sucesso, a Atividade: **Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil**. Atividade esta que realmente é de fundamental importância para os seus municípios, pois tem por objetivo ampliar a capacidade dos projetos de construção do Pro-Infância. Este é um projeto com um rebatimento educacional, visando melhorar a infraestrutura das escolas e dos Centros Educacionais. Ele vem complementar o projeto de expansão e melhoria da Rede Escolar, que existe na Secretaria de Educação.
Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial a Senhora **Raquel Lyra**, para que atendam a presente proposição face à sua magnitude. Proposição esta que tem o respaldo de filosofia governamental que é qualificar cada vez mais o processo educacional no estado de Pernambuco.
Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres Pares, o necessário acolhimento desta propositura, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5148/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, e à Ilma. Sra. Diretora do DER-PE, Eryka Luna, para **QUE SEJA RECUPERADA A ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DO AIRI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FLORESTA.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Romualdo Gonçalves Torres, e dos Exmos. Srs. Vereadores Nêgo Novaes (Flávio Nunes Novaes), Adailto Nunes, Alberto Carlos de Souza, Edson Ferraz, Ézio Feitoza, Flávio Lúcio de Sá Ferraz, Flávio Nunes Novaes, Jarbas Florentino de Carvalho e Oscar Ferraz Neto – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Célia Barros – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Caetano II, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Cristiano Cícero de Souza – Bairro Matador, 17, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Cícero da Silva – Rua Fortunato Gominho de Sá, 11, Caetano II, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria de Fátima Silva – Rua Emanuel Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Bairro D N E R, Floresta-PE; à Sra. Célia Maria Soares de Barros Nunes – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; ao Sr. Cícero Alves dos Santos – Rua Costa Pereira, s/n, CEP 56400-000, Bairro Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Maurício Barros Alves – Rua Chafariz, s/n, CEP 56400-000, Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Fabiano José da Silva – Av. Capitão Antônio Davi, s/n, CEP 56400-000, Bairro Santa Rosa, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores Acari e Região, na pessoa Sr. Presidente, Severino Lopes Barros – Fazenda São João do Pajeú, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Voluntários da Pátria Jardim 2, na pessoa da Sra. Presidente, Maria Dilma do Nascimento – Faz. Jardim 2, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores do Baixio do Jacaré e Região, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Severino Cosme da Silva – Faz. Baixio do Jacaré, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Caraibeirinhas e Região, na pessoa do Sr. Eaganow Rodrigues de Carvalho – Fazenda Caraibeirinhas, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; e à Assembléia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, com sucesso, o Plano de Infraestrutura Rodoviário de Pernambuco, buscando melhorar e expandir a malha viária do nosso Estado.
Dentre as obras contempladas está a PE-360 (Floresta-Ibimirim), que será totalmente reconstruída, beneficiando milhares de pessoas que trafegam pela região.
Não obstante a importância da obra, necessário maiores esfoços para que o Distrito de Airi, no município de Floresta, também seja contemplado.
O Distrito de Airi, que dispõe de uma população aproximada de 3.000 (três mil) habitantes, tem apenas uma estrada de acesso, que se encontra em péssima situação devido ao desgaste do asfalto e dos inúmeros buracos.
Logo, tendo em vista que o Governo do Estado já vai reconstruir a PE-360, que fica a apenas 1,8km do Airi, necessário expandir a referida obra, a fim de que o distrito florestano também seja contemplado.
A reforma da estrada de acesso ao Airi será de grande importância para todos seus habitantes, visto que auxiliará não só no desenvolvimento do comércio e da agricultura, mas também facilitará a vida dos que transitam na região, prestando dignidade e segurança.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 5149/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, e à Ilma. Sra. Diretora do DER-PE, Eryka Luna, para **QUE SEJA ESTENDIDA A OBRA DE ASFALTAMENTO DA PE-460, ASFALTANDO O TRECHO ENTRE O DISTRITO DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO E O DISTRITO DE RIACHO PEQUENO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, e ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, para **QUE SEJA IMPLANTADA UMA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - NA CIDADE DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé - Av. Cel. Caribé, 266, 56440-000; à Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Temístocles Marques de Carvalho, e dos Srs. Vereadores Vavá do Bode (Lourivaldo Reis Dias), Joselito Nogueira, Roberval Aguiar e Léo Carvalho – todos na Av. Cel. Caribé, 755, CEP 56440-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Helionaldo Lustosa – Rua Cel. Trapiá, 446, 56440-000, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Ronaldo Lustosa – Rua Cel. Gerônimo Pires, 1422, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da ASSIESPE (Associação das Autarquias de Pernambuco), Licínio Antônio Lustosa Roriz - Rua Cel. Jerônimo Pires, 836, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Farncisco-PE; à Rádio Educadora de Belém, Av. Cel. Trapiá, s/n, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Associação dos Vaqueiros e Agropecuaristas Rurais de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Presidente Aldeni Lúcio da Silva – Rua Aristides Alves de Carvalho Barros, s/n, CEP 56440-000, Alto do Bom Jesus, Belém de São Francisco-PE; à ABRAME (Associação Belemita e Região de Apicultores e Meliponicultores), na pessoa do Sr. Presidente Iryaon Laércio Teixeira Dunes – Rua Agamenon Magalhães, 1072, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à APANC (Associação dos Produtoers e Produtoras do Assentamento Nova Conquista), na pessoa do Sr. Presidente, Aldenir José da Silva – Rua Vereador Miguel Oliveira, 490, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Associação Comunitária Des. Loteamento Venezuela (ASCODELV), na pessoa do Sr. Presidente Luiz Mendez da Silva – Fazenda Projeto Loteamento Venezuela, s/n CEP 56440-000, Belém de São Francisco-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Pastor Sérgio Mário Lima – Rua Profa. Rita Neide Nogueira, 584, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Igreja Batista Missionária Central, na pessoa do Pastor Kléber Romão – Rua Ildefonso José dos Santos, 108, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à AMB – Associação dos Mototaxistas de Belém do São Francisco – na pessoa do Sr. Presidente Bruno Mozart – Av. Cel Caribé, 448, CEP 56440-000, Centro, Belém do São Francisco-PE; à AGRODAN, na pessoa do Sr. Diretor Paulo Roriz Dantas – Av. Cel. Jerônimo Pires, 911, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; Sr. Maestro Ladislau José dos Santos – Rua Deise Aguiar, 611, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Sra. Adália Madeiro e Família – Rua XIII, 209, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Soares do Nascimento (Zé Belo) – Rua Manoel Pires, 187, CEP 56400-000, Alto do Emec, Belém de São Francisco; à Sra. Maria Luzélia Fonseca Barros Silva – Av. Honório Bernardes, 15, CEP 56440-000, Distrito de Ibó, Belém de São Francisco-PE; à Colônia dos Pescadores de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Américo Gomes Silva – Rua Alferes Manoel Golçalves, 879, CEP 56440-000, Belém de São Francisco-PE; e ao Sr. Presidente do PT em Belém de São Francisco, Kléber Carvalho Nogueira – Rua Dayse Aguiar, 205, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco, ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá - Rua Joaquim Sampaio, 279, CEP 56000-000; à Câmara de Vereadores de Salgueiro, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Márcio Nemédio - Rua Urbano Sá, 14, CEP 56000-000; ao Sr. Arnaldo Luciano da Luz Alencar Ferreira – Rua Valdemar Menezes, 948, 1º andar, CEP 56000-000, Bairro de N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Auremar de Carvalho – Rua Marques Rodrigues de Carvalho, 99, CEP 56000-000, N. S. Aparecida, Salgueiro-PE; ao Sr. Gustavo Ramos Novaes – Rua Valdemar Menezes, 1019, CEP 56000-000, Salgueiro-PE; à Rádio Talismã FM - Av. Antônio Angelin, 617, CEP 56000-000, Santo Antônio, Salgueiro-PE; à Rádio Salgueiro FM – Av. Antônio Angelim, 580, CEP 56000-000, 1º andar, Centro, Salgueiro-PE; à Associação dos Mototaxistas de Salgueiro, à Associação de Moradores do Bairro do Riachinho, à Associação da ONG Terreno do Meu Lar, Doce Lar (TELMAR), na pessoa do Sr. Presidente das Associações, Sr. Cícero Filgueira da Silva – Rua Antônio Vieira de Barros, 1375, CEP 56000-000, Bairro de Riachinho, Salgueiro-PE.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, com sucesso, o Plano de Infraestrutura Rodoviário de Pernambuco, buscando melhorar e expandir a malha viária do nosso Estado.

Dentre as obras contempladas está a PE-460, no trecho entre a BR-116 e o Distrito de Conceição das Crioulas no município de Salgueiro. Não obstante a importância da obra, que beneficiará centenas de famílias, necessário maiores esfoços para que o Distrito de Riacho Pequeno, no município de Belém de São Francisco, também seja contemplado.

O Distrito de Riacho Pequeno, que dispõe de uma população aproximada de 1.800 (um mil e oitocentos) habitantes, encontra-se isolado de todos os centros urbanos.

Não existe qualquer estrada asfaltada que interligue o Distrito à sede de seu município, Belém de São Francisco, ou mesmo aos municípios vizinhos, impondo aos seus moradores trafegarem por estradas em péssimas condições.

Logo, tendo em vista que o Governo do Estado já vai esfaltar a PE-460 até Conceição da Crioulas, que fica a apenas 11km (onze quilômetros) de Riacho Pequenho, necessário expandir a referida obra, a fim de que o distrito belemita também seja contemplado.

A ligação asfáltica de Riacho Pequeno com a BR-116 será de grande importância para todos seus habitantes, visto que auxiliará não só no desenvolvimento do comércio e da agricultura, mas também facilitará a vida dos que transitam na região, prestando dignidade e segurança.

O asfaltamento ao Distrito de Riacho Pequeno é um pleito antigo de toda população, tendo sido feito, inclusive, Indicação 740/2011, onde solicitamos o asfaltamento de toda a PE-460, que ligaria Riacho Pequeno com a BR-116 e a BR-316, sendo esta a rota mais curta com a sede de seu município.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1610/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a **REDE GLOBO NORDESTE**, pelo conquista do Prêmio Pernambuco de Propaganda– Certificado Ouro, na Categoria Comercial de TV/Cinema do Ano, com a campanha: Série 12 de março – Uma Canção de Amor ao Recife e Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Campos**, Governador do Estado de Pernambuco; ao Secretário de Turismo do Estado, **Deputado Alberto Feitosa**; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da Rede Globo Nordeste, **Celso Coli;** a Ilustríssima Senhora Diretora de Jornalismo da Rede Globo Nordeste, **Jô Mazzarolo**, ambos com endereço à Rua Antônio Lumack Monte, 96, 7ºandar, Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 51020-350.

Justificativa

A conquista do Prêmio Pernambuco de Propaganda 2012 é mais um título bem merecido que a Rede Globo Nordeste acumula em sua galeria de destaques. A Série 12 de Março – Uma Canção de Amor ao Recife e Olinda, ressalta nossa cultura da sua forma mais ampla, exaltando a beleza ímpar de nossas cidades irmãs, com o seu casario, suas pontes, seus rios, seu mar. De forma impecável, Pernambuco ganha destaque mais uma vez, graças a sua filha, Rede Globo Nordeste, que tanto nos orgulha e honra com sua programação local voltada a sensação de pertencimento de nossa terra e de nosso povo.

Parabéns, Rede Globo Nordeste. A Casa de Todos os Pernambucanos muito se orgulha de ser sua parceira em tudo aquilo de bom para nossas cidades, nosso Estado e nosso povo.

Pelo reconhecimento à Rede Globo Nordeste por mais uma excelente divulgação de nossa cultura, solicito o apoio dos nobres parlamentares da Casa de Joaquim Nabuco, neste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 1611/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao **Programa Fantástico** da **REDE GLOBO de TELEVISÃO**, pela realização da série antológica sobre Luiz Gonzaga, em comemoração ao seu Centenário.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Campos**, Governador do Estado de Pernambuco; ao Secretário de Turismo do Estado, **Deputado Alberto Feitosa**; ao ilustríssimo senhor **Roberto Irineu Marinho**, Presidente Executivo; ao ilustríssimo Senhor **José Roberto Marinho**, Vice-Presidente Responsabilidade Social; ao ilustríssimo Senhor **João Roberto Marinho**, Vice-Presidente Editorial, com endereço à Rua Lópes Quintas, 303, Bairro do Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22460-901; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da Rede Globo Nordeste, **Celso Coli;** a Ilustríssima Senhora Diretora de Jornalismo da Rede Globo Nordeste, **Jô Mazzarolo**, com endereço à Rua Antônio Lumack Monte, 96, 7º andar, Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 51020-350 e a Jornalista Lorena Barbier, com endereço **Rede Globo – PROJAC**, na Estrada dos Bandeirantes, 6900, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.780-086.

Justificativa

O Programa Fantástico é um dos carros chefes da programação da Rede Globo Nacional. Para nossa alegria, e em especial, para todo o Nordeste Brasileiro, neste dia 30 de setembro fomos agraciados com a apresentação inicial da Série que divulgará a vida e obra do nosso Pernambucano do Século - Luiz Gonzaga, Rei do Baião, que tem seu Centenário em comemoração neste ano de 2012. Através de uma produção épica, que mostrará o nosso sertão original, com uma releitura poética dos nossos torrões sertanejos, o Brasil descobrirá a grandeza desse gênio da música originalmente e genuína brasileira. Teremos a honra de assistir o nascimento, crescimento e consolidação de Luiz Gonzaga no panteão dos grandes nomes da música no mundo, talvez, a mais ampla divulgação de sua história. Com isso, Pernambuco ganha mais um destaque no cenário nacional, já que somos berço pátrio deste grande brasileiro. Podemos até utilizar uma frase de Elba Ramalho, quando diz: "Quer que o mundo conheça o nordeste do Brasil? Mostre ao mundo a obra de Gonzaga". E é isso que o Programa Fantástico vai nos presentear, ao divulgar esse enredo histórico deste grande pernambucano, que completa nesse ano de 2012, o seu centenário.

O programa em tela presta relevante serviço a nossa rica cultura, já que mostrou para as novas gerações um pouco da grande celebridade cultural e musical nordestina, que foi e é, Luiz Gonzaga.

Pelo reconhecimento ao Programa Fantástico da Rede Globo de Televisão, solicito o apoio dos nobres parlamentares da Casa de Joaquim Nabuco, neste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 795/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º98/2012, do Deputado Odacy Amorim,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 01 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RITA DE CÁSSIA SANTOS RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	35,62%	56,87%
GEISIANE BARBOSA VANDERLEI DE SENA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	70%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de outubro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 796/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 95/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 110 % (cento e dez por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **LUCIANA CHARLES CASTRO,** a partir do dia 01 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de outubro de 2012.

Deputado **SÉRGIO LEITE**
Segundo Secretário

PORTARIA N.º 797/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º050/2012, do Deputado André Campos,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOAQUIM CAVALCANTI DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	105,50%
IVAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%	44,02%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de outubro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 798/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº050/2012, do Deputado André Campos,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1° de outubro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
MARIA DAS DORES FERREIRA DE LIMA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
JANAÍNA LUIZA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
RIVALDO JOSÉ COELHO DE SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
VINICIUS DANTAS FERREIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de outubro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário